MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Gestão de Pessoas
Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT

Relatório de Reunião de Prestação de Contas

Brasília/DF, 3 de julho de 2019

I REUNIÃO TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CEEXT - 2019

Local/Data: Auditório Subsolo Bloco K – Esplanada dos Ministérios, em 27/06/19

Objetivo: Prestação de contas das atividades da CEEXT do primeiro semestre de 2019 referente aos ex-territórios federais de Rondônia, Amapá e Roraima.

Participantes:

Orgãos - Secretaria de Gestão de Pessoas - ME/SEDGG/SGP; Comissão Especial do Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - ME/SEDGG/SGP/CEEXT; SENADO; CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Expositores - Sr. Jâmison França Vieira (Presidente/ CEEXT); Sra. Lucivânia de Souza Belarmino (Vice-Presidente/CEEXT) ; Dr. Pedro Pereira Loureiro (Assessor/SGP)

Número de participantes: 57 (lista completa – Anexo I - Doc. 8791202)

I – Apresentação da CEEXT

A CEEXT foi instituída pelo Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, que, regulamentando a Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014[1], dispõe sobre o exercício da opção para inclusão em quadro em extinção da União de que tratam as Emendas Constitucionais nº 60, de 2009, e n° 79, de 2014. A norma citada definia como competências deste colegiado:

a) promover a análise técnica dos requerimentos de opção e da documentação apresentada pelos servidores, empregados públicos e militares referidos no art. 2º do Decreto nº 8.365, de 2014; e,

b) manifestar-se, conclusivamente, sobre a regularidade da inclusão do optante no quadro em extinção da União e o seu enquadramento em uma das tabelas remuneratórias dos Anexos à lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, referentes ao Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais (PCC-Ext).

Não bastante as competências originárias, a Lei 13.464, de 10 de julho de 2017, elasteceu o âmbito de atuação da Comissão ao incluir a análise dos requerimentos apresentados com fundamento no art. 6° da Emenda Constitucional n° 79/2014.

Com a publicação da Emenda Constitucional nº. 98, de 6 de dezembro de 2017, regulamentada pela Lei 13.681, de 18 de junho de 2018 – derivada da conversão da Medida Provisória nº. 817, de 4 de janeiro de 2018 -, e tendo em vista ainda o Decreto n° 9.324, de 2 de abril de 2018, atribuiu-se à CEEXT, ainda, a competência para análise e julgamento dos novos requerimentos apresentados com base na referida Emenda.

Mais recentemente, com o advento do Decreto nº 9.823, publicado em 4 de junho de 2019, reabriu-se o prazo de 30 dias, a contar de sua publicação, para o exercício do direito de opção para a inclusão no quadro em extinção da União dos servidores do ex-Território Federal de Rondônia que se enquadrem nas hipóteses trazidas no art. 2º deste Decreto, sendo dispensados da apresentação de novo requerimento, aqueles interessados que já tenham optado pela inclusão no quadro em extinção.

Embora instituída em novembro de 2014, a CEEXT foi formalmente instalada no dia 16 de abril de 2015, com a designação de quatro membros - Presidente e composição da 1ª Câmara (Portaria nº 270, de 15 de abril de 2015), responsável pela análise e julgamento dos processos oriundos do Estado de Rondônia, sendo ampliada gradualmente com a instalação das Câmaras de Roraima e Amapá, 2ª e 3ª Câmaras, respectivamente. Além, nos termos do art. 18, II, do Decreto nº 8.365/14, foi implementada a Câmara Recursal, órgão competente para a análise, em última instância, dos recursos interpostos contra as decisões das Câmaras de Julgamento.

II - Principais deliberações tratadas

a) Consultas e entendimento jurídicos

A reunião iniciou-se com a comunicação aos presentes de que atualmente alguns temas, objetos de discussão jurídica - necessários ao regular andamentos dos trabalhos desta Comissão - foram encaminhados por meio de Notas Técnicas à Consultoria Jurídica do Ministério da Economia - CONJUR/ME, informando-se que estas encontram-se atualmente em fase de análise.

Os temas objetos das aludidas consultas versaram sobre o enquadramento dos processos deferidos com base no Art. 6º, das Emendas Constitucionais nº 79 de 2014 e nº 98, de 2019, bem como os critérios de aplicabilidade deste mesmo art. 6º e a regulamentação do Art. 29, da Lei nº 13.681, de 2018.

b) Resultados

Considerado um dos principais objetivos da reunião de prestação de contas, a CEEXT analisou desde a sua implantação cerca de 28.863 processos em pouco mais de quatro anos, divididos em 12.060 deferidos e 16.803 indeferidos, sendo publicadas nesse intervalo, 167 portarias, com aproximadamente 8.301 servidores contemplados para inclusão no quadro em extinção da União, conforme quadro em anexo.

Dessa forma, a CEEXT esclarece que a atual gestão tem, juntamente com o corpo de servidores, se comprometido à retomada da produtividade na análise, julgamento, notificação e inclusão em portaria dos processos em trâmite, objetivos estes que serão alcançados por meio do solucionamento das discussões jurídicas pendentes, objetos das Consultas acima mencionadas, bem como com a complementação de servidores à equipe e a reestruturação dos órgãos desta Comissão Especial, tema este objeto da alínea seguinte.

c) Ampliação da estrutura da CEEXT.

A CEEXT, juntamente com a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, encontra-se no processo de desenvolvimento do Decreto que versa sobre sua nova estrutura, a qual contará com o reforço de seis novos servidores, os quais irão compor câmaras de julgamento, assim como a definição de membros exclusivos para o julgamento dos recursos apresentados, medidas estas que propõem maior segurança jurídica e celeridade aos processos.

Igualmente, foi criado o setor de atendimento aos interessados, desafogando o trabalho dos setores de julgamento, que anteriormente atendiam diretamente aos interessados, podendo os servidores destes setores dedicarem maior atenção às suas atividades fim e, principalmente,

proporcionando aos interessados maior celeridade no atendimento dos pleitos solicitados via telefone ou e-mail.

d) Enquadramento de servidores denominados 992 e 1.050

A CEEXT informou que o enquadramento de servidores denominados 992 e 1050 no Quadro Federal, com base na Emenda Constitucional nº 98/2017 e na legislação infraconstitucional, está em análise pelos setores técnicos desta Comissão, e que após a conclusão desse exame, a comissão encaminhará o resultado à Procuradoria da União no Estado do Amapá.

1 Convertida na Lei nº 13.121, de 8 de maio de 2015.

JÂMISON FRANÇA VIEIRA
Presidente da Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT

Documento assinado eletronicamente por **JAMISON FRANÇA VIEIRA**, **Presidente de Comissão**, em 03/07/2019, às 16:15.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **8789560** e o código CRC **5BE60A30**.

COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA

Nome	Orgão	E-mail	Assinatura
JOSÉ CARLOS DE O. GIBIM	SINOSEP/RR	GIBIM41@YAHOO.COM.BR	
ALLEMILDO BARBOSA	ASPOMETERFA/AP	allebarbosa@hotmail.	
Solange Henriques	SENGE/RO	SOLANGEMARYKAY8@GMAIL.COM	
FRANCISCO TORRES	SINDSEF/RO	F.TORRES.SOARES@BOL.COM.BR	
MARCO NUNES	FRESPAR	NUNES_AP@YAHOO.COM.BR	
Vera Rodrigues	Senado	veraroda@senado.leg.br	
KATIA REGINA ROSA COSTA	SINPOL/AP	katiarcosta@hotmail.com	
Sandra Maria S. Tavares	SINPOL/AP	coelinha07@yahoo.com.br	
ANTONIO CÉZAR OLEASTRO SOTEL	SINPOL/AP	OLEASTRO@HOTMAIL.COM	
[illegible]	SINPOL/AP	[illegible]@gmail.com	
Antonio Pereira da Silva	SindSep-RR	[illegible]@gmail.com	
Francisco Carlos S. Filho	SinPol	f.carlos@bol.com.br	
Albanira Cordeiro de Araújo	MOTE-RR	albanira.c@bol.com.br	
José Andrade Araújo	Senado	joseand@senado.leg.br	
Filomena Barros	AVAHO	filomenabarros1213@gmail.com	

Nome	Orgão	E-mail	Assinatura
Jany Kzam de Oliveira	Sec. Muni. de Adm.	janykzam@gmail.com	[illegible]
Tiva da Silva Furtado	Prefeitura de Macapá	fonteneledivа@gmail.com	[illegible]
Enoch Oliveira	Gab. Dep. Lucio Mosquini	enoch.oliveira@hotmail.com	[illegible]
Débora Sampaio	Gab. Dep. Jaqueline	Cassol debora.sampaio@camara.bet.br	Débora Sampaio
Sigmar Nunes	Gab. Dep. Lucio Mosquini	sigmar.nunes@Gmail.com	[illegible]
OMAR VIANA HADAD	PARTICULAR	OVHADAD@GMAIL.COM	[illegible]
HAILTON XAVIER LEITÃO	APOSENTADO	HAILTONXAV@HOTMAIL.COM	[illegible]
Nanete Linhares Martins	SEPLAN-AP	nanetelinhares@uol.com.br	[illegible]
Sue-Anne F. Oliveira	SENADO	sue-ane@senado.gov.br	[illegible]
ERROLFLYNN DE SOUZA PAIXÃO	SINDSEP/AP	errolflynn_paixao@hotmail.com	[illegible]
Ary Jorge da Costa Alves	Cia. de Eletricidade	aryjcalves@uol.com.br	[illegible]
RAIMUNDA BARRAL DA LUZ	SEPLAN/AP	BARRAL.LUZ@HOTMAIL.COM	[illegible]
Rda Aurea Brito de Oliveira	CEA/AP	aureacorpo@yahoo.com.br	[illegible]
Audrey Cardoso	SIND. URBANITÁRIOS-AP	AUDREYRDSC@BOL.COM.BR	[illegible]
Vilma Afonso Ferreira Moulin	Sec Saude/Ro	vilmamoulin@gmail.com	[illegible]
TÂNIA MARIA SOSTER SANTOS	EX-BERON	Tania_soster@yahoo.com.br	[illegible]
GERALDO NOBRE CAVALCANTE	EX-BERON	CONTATONOBREADV@GMAIL.COM	[illegible]
JOÃO BATISTA DA SILVA	ASDSSGRON	ASDSSGRON@HOTMAIL.COM	[illegible]
Alexandre Mesquita	Assertron	amdemesquita@gmail.com	[illegible]
JOSÉ CAMILO KAFINO	ADVOGADO-ASSERTRON	ADVOCACIA.TALENTO@GMAIL.COM	[illegible]
ELIEL JONAS INÁCIO DA SILVA	ADVOGADO-ASSERTRON	elieljonas.adv@gmail.com	[illegible]
JANJO PEREIRA DE MORAIS	ASSERTRON/RO	JANJOJA15@GMAIL.COM	[illegible]
DOMINGOS FRANCISCO	ASSERTRON/RO	CONSELHEIROS@domingos@gmail.com	[illegible]

Nome	Orgão	E-mail	Assinatura
Enéias Piedade	Asapolcs - Jurídico	bancadajuridica@gmail.com	[illegible]
Josias Fonseca Licata	Asapolcs - Roraima	jflicatarr@gmail.com	
Luiz Pereira da Costa	OM Rondônia	poeta.luiz@gmail.com	[illegible]
Léo Moraes	Dep. Federal		[illegible]
SILVIO DE JESUS ROTTER	SINDSEP/SINASEFE	ROTTERJS@GMAIL.COM	[illegible]
Luciana Melo Pereira	Câmara Federal	luciana.melo@câmara.leg.br	[illegible]
Luiz Eduardo da Silva Chaves	CEEXT	LUIZ.CHAVES@PLANEJAMENTO.GOV.BR	[illegible]
LUCIANO HALFEN	CEEXT		[illegible]
RAINIERY LIMEIRA LIMA	CEEXT	rainieryl.lima@planejamento	[illegible]
Ana Elvira A. do Nascimento	CEEXT	ana.nascimento@planejamento	[illegible]
Rafael Veloso Mizuno	CEEXT	rafael.mizuno@planejamento.gov.br	[illegible]
SADISLEY ANDRADE	SINPOL-RR	sadisley.andrade@bol.com.br	[illegible]
[illegible] G. Costa	SINPOL-RR		[illegible]
Vicente da Silva Nascimento	SINPOL-RR	vicentenascimento89@yahoo.com.br	[illegible]
Bárbara Zanetti Silva de A Costa	CEEXT		[illegible]
NATHÁLIA DE ANDRADE PEREIRA	CEEXT	NATHALIA.PEREIRA@PLANEJAMEN...	[illegible]
Mariana O. de A. Smarzaro	CEEXT	mariana.smarzaro@planejamento.gov.br	[illegible]
Lucianna C. Fernandes Campelo	CEEXT	lucianna.campelo@planejamento.gov.br	[illegible]
Hellen V. R. Noronha	CEEXT	hellen.noronha@planejamento.gov.br	[illegible]

COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT

SEQUENCIAMENTO PARA PERGUNTAS

1º 2º

1. JOSÉ CARLOS DE O. GIBIM OK Josias Licata
2. Geobernaldo Ribeiro Leite SINAOL/AP
3. Francisco Carlos dos S. Filho Prioridade → me apresentou a doc.
4. MARCO NUNES
5. FRANCISCO TORRES / RO
6. Albanira Cordeiro de Araújo
7. Josia Licata.
8. JOSÉ CAMILO KAFINO - ADVOGADO ASERTRON
9. OMAR VIANA HADAD AP OK
10. SILVIO ROTTER OK
11. Antonio [illegible]
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.

DADOS CONSOLIDADOS – Atualizados até 27/06/2019

COMISSÃO ESPECIAL DE EX-TERRITÓRIOS - CEEXT

Estado	Processos Recebidos	Atas de Julgamento	Deferidos	Indeferidos	Total de Processos Julgados	Portarias Publicadas	Servidores incluídos nas Portarias
Rondônia	33.230	165	7.316	12.146	19.482	104	5.944
Roraima	12.186	56	1.813	703	2.516	11	148
Amapá	26.531	137	2.931	3.934	6.865	52	2.209
Total	71.947	358	12.060	16.803	28.863	167	8.301

*Atuação da Comissão ao analisar os processos de transposição referentes às EC nº 60/09, nº 79/14 e nº 98/17

PRODUTIVIDADE – ABRIL, MAIO E JUNHO

COMISSÃO ESPECIAL DE EX-TERRITÓRIOS - CEEXT

Estado	Atas de Julgamento	Deferidos	Indeferidos	Complementação de Documentos	Total de Processos
Rondônia	4	81	80	173	334
Roraima	13	176	142	727	1.045
Amapá	12	165	176	28	369
Total	29	422	398	928	1.748